



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer
Subsecretaria de Esporte, Lazer e Juventude

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme item 7.3 e 9.6 do Edital nº 01/2024, o qual aduz que:

"7.3 Em razão da conveniência e oportunidade, os prazos estabelecidos para as análises de propostas e recursos pela SEEL e respectiva publicação do resultado, a qualquer momento, poderão ser retificados, observando os prazos legais. Serão divulgados no sítio institucional da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, <https://www.esporte.rj.gov.br>, eventuais alterações."

Nesse contexto, retifico os prazos apresentados na Tabela 1, a saber:

Onde se lê:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Envio das propostas pelas OSCs.	15/01/2024 a 26/02/2024
2	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	27/02/2024 a 29/02/2024
3	Divulgação do resultado preliminar.	01/03/2024
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	04/03/2024 a 08/03/2024
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	11/03/2024 a 15/03/2024
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	18/03/2024

Leia-se:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
-------	--------------------	-------

1	Envio das propostas pelas OSCs.	15/01/2024 a 26/02/2024
2	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	27/02/2024 a 29/02/2024
3	Divulgação do resultado preliminar.	04/03/2024
4	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	05/03/2024 a 11/03/2024
5	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	12/03/2024 a 18/03/2024
6	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões proferidas (se houver).	19/03/2024

Rio de Janeiro, 01 março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Carneiro Monteiro Picciani, Secretário de Estado**, em 01/03/2024, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **69449196** e o código CRC **F6AB312C**.

Referência: Processo nº SEI-300001/002245/2023

SEI nº 69449196

Presidente Vargas, nº 409, 21º andar - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20040-010
Telefone: 2333-3679 - <http://www.rj.gov.br/web/seelje>